



Ofício n.º 002/2023-GAB Ver. Pastor Júnior - CIDADANIA

Cáceres, MT, 22 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria
FÁBIO LOURENÇO

Presidente do Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres
NESTA

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei n. 002, de 04 de janeiro de 2023

Ilustríssimo Presidente,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar tramita perante a Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação o Projeto de Lei n.º 002, de 04 de janeiro de 2023, que “*Regulamenta e institui a hora extraordinária, gratificação de plantão e sobreaviso dos servidores do município de Cáceres-MT e dá outras providências.*”

Verificamos que não fora trazido nenhum documento comprovando que o presente projeto de lei tenha sido discutido com o Sindicato e com as categorias de servidores municipais, já que trata de novas regras sobre plantão, horário extraordinário, sobreaviso, dentre outros institutos do direito administrativo, envolvendo direitos de vários servidores da Prefeitura Municipal de Cáceres, tais como os da saúde, obras, educação, guarda patrimonial, dentre outros.

Assim, precisamos colher informações sobre qual a opinião deste Sindicato sobre as novas regras criadas, e, se há alguma objeção deste Sindicato a elas, e, se houver, que seja encaminhada por escrito, a esta Casa de Leis para discussão nesta Comissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Segue o projeto de lei na íntegra, que também pode ser obtido no endereço eletrônico citado no rodapé¹, e, ficamos no aguardo de uma resposta de Vossa Senhoria, com a devida urgência, e, no mais, reiteramos protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Fixo o prazo de 5 dias úteis para resposta, onde após, será novamente colocado em discussão e votação na CCJ.

PASTOR JÚNIOR

Vereador

RELATOR DA CCJ

MANGA ROSA

PRESIDENTE DA CCJ

LEANDRO DOS SANTOS

MEMBRO DA CCJ

¹ https://sapl.caceres.mt.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2023/5819/oficio067_projeto_lei002_pmc.pdf